



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 194, de 23 de setembro de 2011.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), e consoante a Norma Regulamentadora nº 5, e, ainda, os fatos constantes no Procedimento Administrativo MPF/PRR 3ª Região nº 1.03.000.000549/2010-17, RESOLVE designar para comporem a Comissão Interna de Prevenção Contra Acidentes da Procuradoria Regional da República da 3ª Região - CIPA, durante o período de 21/09/2011 a 20/09/2012, os seguintes servidores:

I - Presidente: WAGNER ANDRADE DE ALMEIDA, matrícula nº 5773-8, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15;

II - Vice-Presidente: EDEMILSON VIEIRA COSTA, matrícula nº 15080-1, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 5;

III - Membros: LUIS CARLOS GALVÃO, matrícula nº 18584-1, cargo em comissão de Assessor – Nível II, CC-2, da Assessoria Especial do Gabinete da Procuradora-Chefe Regional, e EVALDO MARTINS VIEIRA, matrícula nº 16628-6, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 4.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN